

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NÚMERO

04/03/94

0208/94

Secretaria LPL-313/94



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões 04/03/1994

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1994

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 014/94

INICIATIVA:

EDIS: WILSON DILLEM DOS SANTOS - PFL
AVÍLIO MACHADO DA SILVA = PTB

PROJETO EM

Em, 28

1ª DISCUSSÃO

Presidente

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ISS, INCIDENTE
SOBRE CONSTRUÇÕES COM MENOS DE 70 M2.

REJEITADO EM 2ª DISCUSSÃO
Por 09 X 05 (abstenção)
Sala das Sessões 04/03/1994

Rubrica do Presidente

de quorum qualificado

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março do ano de

mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

*rubrica - 04/03/94
const. + fiscais + fiscaliz.*



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões 04/03/1994

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 014 / 94

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 04/03/94	NÚMERO 0208/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPI-313/CM

Dispõe sobre isenção do pagamento do Imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS), incidente sobre construções com menos de 70 M2 (setenta metros quadrados).

Art. 1º - Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Serviço de qualquer natureza (ISS), as construções residenciais unifamiliares, destinadas a uso próprio dos contribuintes cuja renda familiar seja inferior a três (03) salários mínimos, e que não possuem nenhum imóvel próprio, com área construída não excedente a 70 M2 (setenta metros quadrados), e construída ou reformada sem acréscimo de área.

Parágrafo único - A comprovação da renda familiar será feita perante o órgão competente da municipalidade e compreenderá a renda auferida pelo contribuinte, a qualquer título, somadas às obtidas pelos demais membros de sua família e dependentes, residentes no mesmo local.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de março de 1994

WILSON GILLEM DOS SANTOS
Vereador - PFL

AVÍLIO MACIADO DA SILVA
Vereador - PTB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

No nosso modo de entender, é justo que o Município isente do pagamento do ISS as construções cujas características atendam às exigências deste Projeto de Lei.

No momento em que as classes assalariadas vêm a cada mês que passa, minguar mais o seu salário, e os alugueis aumentarem em proporção vertiginosa, é nossa obrigação fazer Leis que ajudem as classes menos favorecidas a realizarem o sonho da casa própria.

Contamos com o apoio dos companheiros desta Casa para a provar este Projeto de Lei.

WILSON BELLEM DOS SANTOS

Vereador - PFL

AVÍLIO MACHADO DA SILVA

Vereador - PTB

REJEITADO EM 29 DISCUSSÃO

Por 09 x 09 (abstenções)
Sala das Sessões 01/1/99 / 1999

Rubrica do Presidente

obs. quem qualificado



104
E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 014/94

INICIATIVA: WILSON DILLEN/ AVÍLIO MACHADO

RELATOR: MAGNO MALTA

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que dispõe sobre isenção do pagamento do ISS sobre construções com menos de 70 m².

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator:.

VOTO DO MEMBRO:

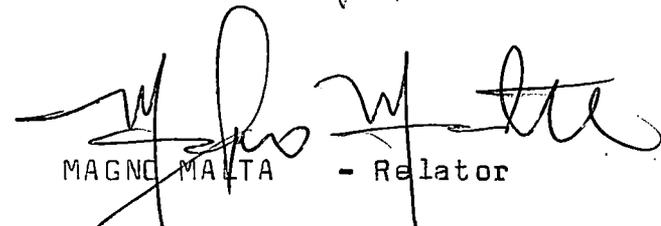
Voto com o Relator.

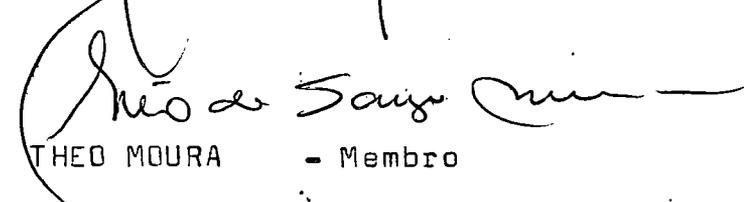
DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 1994


HIGNER MANSUR - Presidente


MAGNO MALTA - Relator


THEO MOURA - Membro



1805
8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 014/94

INICIATIVA: WILSON DILLEM DOS SANTOS / AVILIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: ELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei que dispõe sobre isenção do pagamento do ISS, incidente sobre construções com menos de 70m².

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, obedecidas as normas regimentais.

VOU DO PRESIDENTE

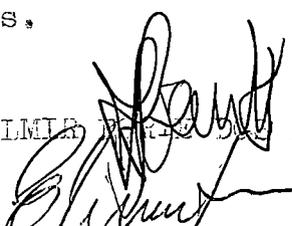
Voto com Relator

VOU DO MEMBRO

Voto com o Relator

DECISÃO

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.


ALMIR DILLEM DOS SANTOS - Presidente


ELIMAR FERREIRA - Relator

LUCAS MOULAIS - Membro

SALA DE COMISSÕES, 06 de abril de 1994.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 014/94

INICIATIVA: WILSON DILLEM DOS SANTOS e AVILIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que visa isentar do pagamento de ISS as construções de até 70m².

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

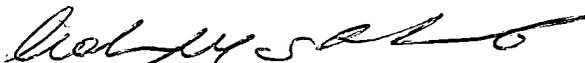
VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

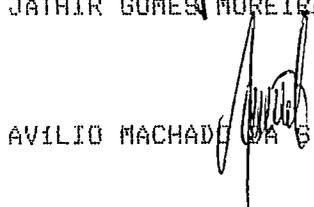
DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1994.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro

09 05

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBIÑO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Ausente	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA		X
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS AMARAL	Absteve	
13	JUAREZ TAVARES MATTA		X
14	LUCAS MOULAIS		X
15	MAGNO PEREIRA MALTA		X
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	Ausente	
17	THEO DE SOUZA MOURA		X
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : 024194

DATA: 09.05.94

RESULTADO VOTAÇÃO:

REJEITADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por 09 X OS (10 votos)

Sala das Sessões 09/05/1994

Rubrica do Presidente

OBSERVAÇÕES:

quorum qualificado.
maioria absoluta p/
aprovacao